



PROJETO DE LEI Nº106/2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL
2.130, DE 10 DE JULHO DE
2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.130, de 10 de julho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Cargo Especial de AUXILIAR DE TELEFONISTARECEPCIONISTA, Padrão 1, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com 03 (três) vagas, que serão ocupadas por servidoras efetivas com necessidade de readaptação, por definição de Laudo Médico Pericial.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agudo, 01 de dezembro de 2023.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que “ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.130, DE 10 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O presente projeto de lei tem por objetivo propor a criação de mais uma vaga de Auxiliar de Telefonista-Recepcionista, em virtude de Laudo Médico Pericial que impede a Servidora investida no cargo de Merendeira-Servente de exercer as atribuições pertinentes ao cargo. O Cargo será criado para readaptação de servidora, em caráter temporário, extinguindo-se com o término do vínculo da mesma.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, em regime de urgência, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

